



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



1

### PARECER CONTROLE INTERNO

**EMENTA:** 1º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 20140223. Dispensa 07/2014/018 SEMED.

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Frankfurt, Quadra 06, lotes 16, 18 e 20, Residencial Vila Rica, para extensão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunice Moreira, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

### FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

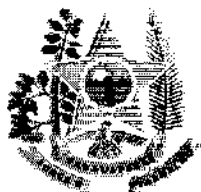
- I. Consta nos autos que a Secretaria Municipal de Educação - SEMED intenciona realizar 1º aditivo ao contrato nº 20140223;
- II. Consta nos autos, justificativa para aditamento do contrato de locação, assinada pela autoridade competente;
- III. Consta no processo parecer técnico emitido pela fiscal do referido contrato justificando o aditamento do Contrato;
- IV. Consta Portaria de Designação da Fiscal CRISTINA MARIA DE SOUSA PEREIRA, a todos os contratos de locação de imóvel pela SEMED;
- V. Consta nos autos comprovação da Indicação de Dotação Orçamentaria, de acordo com a despesa correspondente;
- VI. Consta Declaração de Conformidade do Proprietário do Imóvel, no adiamento do contrato;
- VII. Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos do Município, Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- VIII. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:

- Argenor Sousa Silva - Presidente

**DISPENSA Nº 07/2014/018 SEMED**

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

*ppmoliveira*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2

- Leo Magno Moraes Cordeiro - Membro
- Joaquim Rocha Sobrinho - Membro
- Brenda Gacema da Silva - Suplente
- Jose Carlos Moura Melo - Suplente



- IX. Foi apresentada justificativa baseada na Lei 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação recomenda a elaboração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20140223, alterando o prazo contratual para 07 de Maio de 2016, e seu valor total para R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e seis mil reais), permanecendo o valor mensal da locação em R\$ 6.500,00 ( Seis mil e Quinhentos reais)
- X. Foi anexada Minuta do 1º Aditivo ao Contrato nº 20140223.
- XI. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca do processo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;

### CONCLUSÃO

Ante o exposto, verificou-se que foram apresentados os elementos que nos parecem pertinentes para a composição do referido aditamento.

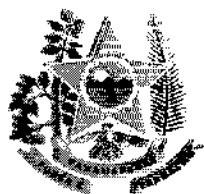
Entretanto, esta Controladoria Geral do Município destaca a necessidade de anexar aos autos do processo a remissão das Certidões de Regularidade Fiscal, no momento da assinatura do aditivo contratual, com a finalidade de comprovação de atualização fiscal do proprietário do imóvel, tendo em vista que não fora anexa as certidões negativas conjunta de débitos da União, Negativa de débitos do Estado de natureza tributária e certidão judicial Cível Negativa.

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da SEMED, que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

**DISPENSA Nº 07/2014/018 SEMED**

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

*pp. andrew*

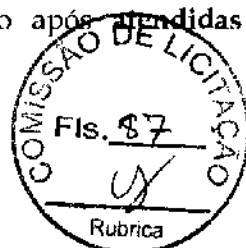


# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

3

Ante o exposto, sugerimos pela continuidade do procedimento após ~~atendidas~~ **recomendações do Parecer Jurídico e desta Controladoria.**



É o parecer.

Parauapebas/PA, 06 de Maio de 2015.

*Adriane Cristina M. Cardoso Pinheiro*  
**Adriane Cristina M. Cardoso Pinheiro**  
ADVOGADA  
OAB/PA Nº 17.527

*Bárbara Bandeira de Freitas de Berrêdo Martins*  
**Bárbara Bandeira de Freitas de Berrêdo Martins**  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Dec. nº 265/2015

**DISPENSA Nº 07/2014/018 SEMED**

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.  
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br